



**PORTARIA n.º 566/2017**  
**Processo Administrativo n.º 1948/2017**  
**Concorrência Pública n.º 04/2017**

Designa Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por agência de publicidade no processo acima mencionado.

- 1. Fernando Amâncio de Camargo**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
- 2. Mario Gilmar Mazetto**, Secretário de Governo, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 12.232/2010, a publicação e o sorteio realizado pelo município com o intuito de compor a subcomissão técnica que irá se encarregar da análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no procedimento licitatório para contratação de serviços de agência de publicidade.

**RESOLVEM,**

Que ficam nomeados os membros da subcomissão técnica prevista no art. 10, § 1º, da Lei Federal n.º 12.232/2010, conforme estabelecido abaixo:

**- Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura:**

Anderson de Souza Oliveira;  
Ricardo Perazzo Campanini.

**- Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura:**

Eduardo Henrique Eltink

A subcomissão técnica nomeada terá por atribuição a análise e o julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Em 22 de novembro de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**  
Secretário de Administração

**Mario Gilmar Mazetto**  
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 22 de novembro de 2017.